#### ATO DA MESA Nº 24/2020

de 28 de dezembro de 2020

*“Dispõe sobre restrição de acesso e permanência às dependências da Câmara nas sessões de posse dos eleitos, eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e conforme a reclassificação do Plano São Paulo de enfrentamento à Covid 19 que impôs à região a fase vermelha, faz saber:

Art. 1º. A cerimônia de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, no próximo dia 1º de janeiro de 2021, ocorrerá sem a presença de público. Nas dependências da Câmara será permitida a entrada e permanência exclusiva dos eleitos e servidores convocados para o suporte à sessão.

Art. 2º. Aplica-se o disposto no artigo anterior à sessão de eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes.

Art. 3º. A publicidade das sessões será dada pela TV Câmara, mediante transmissão ao vivo pelo canal 31.3 da rede aberta digital e canal 2 da Claro Net TV, pelo site e facebook da Câmara.

Art. 4º. Ficam mantidas as medidas vigentes de contenção de propagação do novo coronavírus.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Ednei Lázaro da Costa CarreiraPresidente | Vereador Antonio Carlos Vaz de AlmeidaVice-Presidente |
| Vereadora Jamila Cury Dorini1ª Secretária | Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira2ª Secretária |

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

Silmara Ferrari de Barros